



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

**RESOLUÇÃO N.º 378/CONSELHO SUPERIOR, de 11 de julho de 2018.**

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO N.º  
297/CONSELHO SUPERIOR, DE 17  
DE JULHO DE 2017, QUE APROVOU,  
AD REFERENDUM, A CONVERSÃO  
DE CONCEITO NO CURSO DE  
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO  
FÍSICA.**

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas Atribuições legais, e

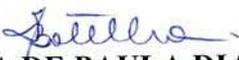
Considerando o Parecer da Conselheira Relatora, constante no Processo n.º 23229.000348.2017-84 e a decisão do colegiado tomada na 55.ª sessão plenária realizada em 9 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Homologar a Resolução N.º 297/CONSELHO SUPERIOR, de 17 de julho de 2017, que aprovou *Ad referendum* do Conselho Superior, a conversão de conceito no Curso de Licenciatura em Educação Física.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 11 de julho de 2018.

  
**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Presidente